

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2002 - NÚMERO DEZANOVE:-----

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: José Carlos Viegas Ferreirinha, vereador em regime de tempo inteiro, Vice-Presidente, em substituição legal do senhor Presidente da Câmara por se encontrar legalmente impedido, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo vereador José Carlos Viegas Ferreirinha, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e setenta e três, datado de doze do mês em curso, que acusa um saldo disponível duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Henrique Arraiolos, colocou as seguintes questões:-----

- Sobre contrato de arrendamento de um terreno com quarenta hectares, sito no Alto do Castelo, informou que gostaria de ter acesso ao mesmo, através de fotocópia;-----

Em que situação se encontra o arranjo do largo de “Os Águias”, nomeadamente o Parque de Estacionamento;-----

- O que está previsto para o espaço junto às vivendas do Bairro Novo, no início da Rua Dr. Castelão de Almeida, em Frade de Cima;-----

- Sobre proposta apresentada pelo senhor JOSÉ JOÃO MARQUES PAIS, para patrocínio do livro sobre o Ciclismo de Alpiarça, depois de ter lido o livro e ter recebido a carta, disse que ficou sensibilizado pela questão por ele apresentada e pôs à consideração da Câmara Municipal a reavaliação da situação com ponderação e calma, por ser um trabalho muito interessante e importante para a nossa história, podendo considerar-se um apoio a outro nível;-----

- Questionou porque ainda não foi retirada a placa colocada pela Construtora do Lena, no campo de futebol de praia;-----

- O Vereador José Carlos Ferreirinha deu as seguintes respostas às questões colocadas pelo Vereador Henrique Arraiolos.-----

- Sobre o contrato de arrendamento de quarenta hectares do Alto do Castelo, informou que se

aguarda uma proposta para ser apresentada à Câmara;-----

- Sobre a obra do Parque de Estacionamento, informou que se estava numa fase de ponderação face à informação do ICERR, tendo-se achado melhor suspender a execução do túnel, e pensado numa passagem aérea. Lembrou também que a empreiteira da obra está com dificuldades financeiras; -----

- Relativamente à situação do espaço no início da Rua Dr. Castelão de Almeida no Frade de Cima, informou que se estava à espera de resposta do Tribunal de Contas e que, a breve trecho, seria aplicado um tapete na zona;-----

- Sobre o pedido do senhor JOSÉ JOÃO MARQUES PAIS, informou que a Câmara vai ponderar a situação; -----

Quanto à placa colocada pela Construtora do Lena, informou que irá ser retirada.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento de ÂNGELO JOSÉ MILAGRE FIGUEIREDO FERREIRA ARAÚJO, residente na Rua Fernando Pessoa, Bloco T, número cinco, rés-do-chão, Quinta Fonte da Prata, Moita, na qualidade de proprietário do lote de terreno número vinte e quatro, sito na Rua João Maria da Costa, em Alpiarça, a solicitar a prorrogação do prazo de construção do prédio sito no referido lote de terreno, pelo período de dois anos. Doc. n.º 10126. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dois do mês em curso, e aceitar a prorrogação da data de conclusão da obra até três de Agosto de dois mil e três.-----

Requerimento de CONSTRUÇÕES PALMIRA MARTINHO-SOCIEDADE UNIPessoal , LIMITADA, com sede na Rua Luís de Camões, número trinta e dois, em Alpiarça, na qualidade de proprietária do lote de terreno número vinte e dois, sito na Rua João Maria da Costa, em Alpiarça a solicitar a prorrogação do prazo de construção do prédio sito no referido lote de terreno. Doc. n.º 10127. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dois do mês em curso e aceitar a prorrogação da data de conclusão da obra até quinze de Junho de dois mil e três.-----

Requerimento de RAMON CAMARGO REZENDE, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, número três, rés-do-chão esquerdo, Queluz de Baixo, Barcarena, datado de quatro do mês em

curso, a solicitar autorização para instalação de duas placas de indicação de direção do Condomínio “Villa dos Frades,” sendo uma no cruzamento da Estrada Nacional cento e dezoito, Frade de Baixo, e outra no primeiro cruzamento dentro da mesma localidade. Doc. n.º 10522. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a colocação de uma placa no interior do lugar do Frade de Baixo. Quanto à colocação de uma placa no cruzamento da Estrada Nacional cento e dezoito para o Frade de Baixo, foi igualmente deliberado solicitar parecer ao ICERR.-
Requerimento de RAMON CAMARGO REZENDE, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, número três, rés-do-chão esquerdo, Queluz de Baixo, Barcarena, datado de quatro do mês em curso, a solicitar autorização para a colocação de placas de publicidade em diversos locais, principalmente nas estradas de acesso à vila de Alpiarça. Doc. n.º 10522. Proc. n.º L-2-1.-
Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara não autoriza a pretensão, devendo as placas existentes serem retiradas.-----

Requerimento da empresa DECOR X, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, LIMITADA, com sede na Avenida João vinte e três, número duzentos e trinta e nove, rés-do-chão direito, Montijo, datado de vinte e nove do mês findo, a solicitar licença para a colocação de um painel com Mensagem de Segurança Rodoviária, na Rua Manuel Paciência Gaspar, no sentido Casalinho/Alpiarça, conforme planta de localização que anexa. Doc. n.º 10451. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa que informe qual o prazo pretendido para instalação do painel.-----

Requerimento da empresa DECOR X, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, LIMITADA, com sede na Avenida João vinte e três, número duzentos e trinta e nove, rés-do-chão direito, Montijo, datado de vinte e nove do mês findo, a solicitar licença para a colocação de um painel com Mensagem de Segurança Rodoviária, na Zona Industrial (saída), no sentido Zona Industrial/Estrada Nacional cento e dezoito, conforme planta de localização que anexa. Doc. n.º 10451. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível autorizar a pretensão, face ao disposto no número um do artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e cinco barra noventa e oito, de vinte e quatro de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa e nove, de treze de Maio.-----

Requerimento da empresa DECOR X, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LIMITADA, com sede na Avenida João vinte e três, número duzentos e trinta e nove, rés-do-chão direito, Montijo, datado de vinte e nove do mês findo, a solicitar licença para a colocação de um

painel com Mensagem de Segurança Rodoviária, na Estrada Nacional cento e dezoito (saída de localidade), no sentido Alpiarça/Almeirim, conforme planta de localização que anexa. Doc. n.º 10451. Proc. n.º L-2- 1.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao ICERR.-----

Requerimento da empresa DECOR X, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LIMITADA, com sede na Avenida João vinte e três, número duzentos e trinta e nove, rés-do-chão direito, Montijo, datado de vinte e nove do mês findo, a solicitar licença para a colocação de um painel com Mensagem de Segurança Rodoviária, na Estrada Nacional cento e dezoito (entrada de localidade), no sentido Almeirim/Alpiarça, conforme planta de localização que anexa. Doc. n.º 10451. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao ICERR.-----

Requerimento da empresa DECOR X, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LIMITADA, com sede na Avenida João vinte e três, número duzentos e trinta e nove, rés-do-chão direito, Montijo, datado de vinte e nove do mês findo, a solicitar licença para a colocação de um painel com Mensagem de Segurança Rodoviária, na Estrada Nacional cento e dezoito (saída de localidade), no sentido Alpiarça/Chamusca, conforme planta de localização que anexa. Doc. n.º 10451. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao ICERR.-----

Requerimento da empresa DECOR X, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LIMITADA, com sede na Avenida João vinte e três, número duzentos e trinta e nove, rés-do-chão direito, Montijo, datado de vinte e nove do mês findo, a solicitar licença para a colocação de um painel com Mensagem de Segurança Rodoviária, na Estrada Nacional cento e dezoito (entrada de localidade), no sentido Chamusca/Alpiarça, conforme planta de localização que anexa. Doc. n.º 10451. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao ICERR.-----

Requerimento da empresa DECOR X, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LIMITADA, com sede na Avenida João vinte e três, número duzentos e trinta e nove, rés-do-chão direito, Montijo, datado de vinte e nove do mês findo, a solicitar licença para a colocação de um painel com Mensagem de Segurança Rodoviária, na Estrada Nacional cento e dezoito (centro), no sentido Alpiarça/Chamusca, conforme planta de localização que anexa. Doc. n.º 10451. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao ICERR.-----

LOTEAMENTOS :-----

Requerimento de VERA LÚCIA CLAUDINO FERNANDES e LUÍS FILIPE CLAUDINO

FERNANDES, ambos residentes na Travessa dos Moinhos, número setenta e cinco, em Alpiarça, a requererem o licenciamento das operações de loteamento que pretendem levar a efeito na propriedade sita em Casal das Aires - Rua Vinte de Abril, Casalinho, em Alpiarça. Doc. n.º 9860. Proc. n.º 02/2002.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dez do mês em curso e autorizar a pretensão em conformidade com o mesmo.-----

EMPREITADAS:-----

“EN TREZENTOS E SESSENTA E OITO-BENEFICIAÇÃO ENTRE O QUILOMETRO ZERO VÍRGULA ZERO ZERO ZERO (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E CATORZE-TAPADA) E O QUILOMETRO SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA (CRUZAMENTO DA EN CENTO E DEZOITO-ALPIARÇA), NUMA EXTENSÃO DE SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA QUILOMETROS”.-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de três do mês em curso, sobre o pedido da empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, para prorrogação do prazo para conclusão da empreitada em epígrafe. Doc. n.º 10446 Proc. n.º 0-61-1.-----

Deliberado, por unanimidade, manter a posição tomada pela Câmara Municipal em deliberação anterior.-----

PROPOSTAS:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dez do mês em curso, para que, a título excepcional, seja autorizada a ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ALPIARÇA a caçar nos terrenos adjacentes à Albufeira dos Patudos, ao longo de quatro domingos, num período compreendido entre Outubro e Novembro do ano em curso.-----

O Vereador Henrique Arraiolos interveio dizendo que tinha algumas reservas em relação à pretensão, por duas questões. Referiu-se ao facto de a caça, durante quatro domingos seguidos, face aos tiros, ao palmilhar dos caçadores de uma ponta à outra da reserva poder vir a ser mais prejudicial do que os próprios coelhos. Referiu-se também ao facto de se estar encostado à reserva, situação que poderá criar alguma destabilização em termos cinegéticos nas espécies que lá existem, podendo acontecer algum desequilíbrio nesse sentido. Referiu ainda que a situação já não era nova que foi considerada já há alguns anos, tendo-se chegado à conclusão, por aconselhamento técnico, que era preferível apanhar os coelhos por causa das espécies cinegéticas existentes. Sugeriu que se falasse com os caçadores e ver até que ponto era melhor fazer-se a redução da quantidade de coelhos, apanhando-os de outra forma sem ser através de tiros e proceder ao repovoamento de outras reservas ou associações de

Alpiarça.-----

O Vereador António José Coelho, interveio para referir que a vinha não ficava prejudicada.

Disse que tinha reserva quanto à situação da Albufeira.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta desde que, tecnicamente, não haja nenhum inconveniente em termos de reserva, nomeadamente na parte ambiental, face às espécies cinegéticas que habitam a reserva e margens da Albufeira dos Patudos.-----

VÁRIOS:-----

XX FEIRA AGRÍCOLA E COMERCIAL DE ALPIARÇA “ALPIAGRA DOIS MIL E DOIS”- VISTORIA AO PAVILHÃO DE ESPECTÁCULOS E AO RECINTO ONDE SE VÃO REALIZAR DUAS PICARIAS:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de cinco do mês em curso, que autorizou a realização de vistoria ao Pavilhão de Espectáculos, Palco das Tasquinhas e local onde se vão realizar duas picarias, situados no Recinto das Feiras, bem como nomeou os elementos para fazer parte da comissão de vistorias.-----

XX FEIRA AGRÍCOLA E COMERCIAL DE ALPIARÇA “ALPIAGRA DOIS MIL E DOIS”-VISTORIA AO LOCAL SITUADO NO RECINTO DAS FEIRAS ONDE SE ENCONTRAM INSTALADAS VINTE E SEIS TASQUINHAS (VINTE NA PRAÇA DAS TASQUINHAS E SEIS NA ZONA DO ARTESANATO):-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de dois do mês em curso, que autorizou a realização de vistoria ao local situado no Recinto das Feiras, onde se encontram instaladas vinte seis tasquinhas, sendo vinte na Praça das Tasquinhas e seis na zona do artesanato.-----

CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA PROPRIEDADE DENOMINADA “VALE DA CIGANA”, SITA EM ALPIARÇA, CELEBRADO EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL, COM A EMPRESA HORTAEXPORT-SOCIEDADE PRODUTORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, LIMITADA, A JOÃO MIGUEL LIMA GEADA, RESIDENTE, ACTUALMENTE, NA RUA JOSÉ RELVAS, NÚMERO CENTO E VINTE UM, EM ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, remeter todo o processo de arrendamento à Consultora Jurídica da Câmara, para accionar acção judicial com vista à obtenção de resolução contratual, se no prazo de dez dias, a contar da data do aviso, o arrendatário não informar o que tiver por conveniente relativamente à falta de pagamento da renda de dois mil e um.-----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES NA ÁREA GEOGRAFICA DO MUNICIPIO

DE ALPIARÇA:-----

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA número dois mil oitocentos e quarenta e dois, datado de nove do mês em curso, a solicitar autorização para colocação de pendões na área geográfica do Município, para divulgação da décima primeira Festa da Vinha e do Vinho, a partir de dez de Outubro do ano em curso.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara Municipal não aceita a pretensão.-----

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I)-
ALTERAÇÃO NÚMERO DOIS:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento, em dois do mês em curso, que autorizou esta modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL-ALTERAÇÃO NÚMERO DOIS:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento, em dois do mês em curso, que autorizou esta modificação ao orçamento.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem do dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de GABRIELA PANCRÁCIO MIRA DO CÉU, residente na Rua Dr. José António Simões, em Alpiarça, a solicitar à Câmara Municipal que autorize expressamente e por escrito, a venda por parte dos actuais proprietários do lote de terreno número noventa e um, sito na Zona Industrial de Alpiarça, à empresa GABRIEL FEIJÃO, LIMITADA. Doc. n.º 10875. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

Proposta dos Vereadores ANTÓNIO JOSÉ COELHO e JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, datada de doze do mês em curso, para o seguinte:-----

Que seja usado o direito de preferência e adquiridos os imóveis instalados nos lotes de terreno números cento e dezasseis a cento e dezanove da Zona Industrial de Alpiarça, propriedade da empresa CONCENE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA, com sede na Rua Silvestre Bernardo Lima, número cento e cinquenta e oito, em Alpiarça, pelo valor de duzentos e sessenta e dois mil euros, face à urgência na mudança das oficinas municipais, actualmente a funcionarem no centro cívico da vila, com todos os inconvenientes

daí decorrentes, nomeadamente no que concerne a manobras de máquinas pesadas, descaracterização urbana do espaço envolvente à igreja e ainda do exíguo espaço e condições de funcionamento, quer da serralharia, quer da oficina de mecânica;-----

Que, para satisfazer o referido encargo, seja elaborado um contrato de leasing imobiliário com a entidade bancária que melhores condições apresenta, conforme informação elaborada pelo secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente, em doze do mês em curso, anexa à referida proposta, a qual indica como proposta mais vantajosa, no que respeita ao valor das rendas mensais, a Caixa Geral de Depósitos.-----

O Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, interveio para informar que discordava com o ponto número três da proposta, uma vez que não estava de acordo com o que foi deliberado na reunião de trinta de Agosto último.-----

Sugeriu que se faça a audição da gravação daquela reunião para que a situação fique bem esclarecida. Referiu que, se assim não for, ficará sempre a ressalva de recusa de aceitar o teor do ponto três da proposta.-----

Referindo-se à proposta no seu todo, lembrou que devia ser utilizado o mesmo critério que tem sido aplicado quanto à reversão dos lotes, em conformidade com o artigo vinte e um do Regulamento da Zona Industrial.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder em conformidade. A Vereadora Vanda Nunes não se pronunciou por estar legalmente impedida pelo facto de ser advogada da referida empresa.-----

ALPIAGRA DOIS MIL E DOIS-DIVERTIMENTOS PÚBLICOS:-----

VISTORIA A PISTA DE AUTOMÓVEIS-ADULTOS:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do vereador José Carlos Ferreirinha, exarados em dez e doze do mês em curso, sendo o primeiro no requerimento registado sob o número dez mil seiscientos e quarenta e seis, processo V-2, de dez do mês em curso e o segundo, no auto de vistoria elaborado pela comissão de vistorias em doze de Setembro findo.-----

VISTORIA A PISTA DE AUTOMÓVEIS-INFANTIL:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do vereador José Carlos Ferreirinha, exarados em dez e doze do mês em curso, sendo o primeiro no requerimento registado sob o número dez mil seiscientos e quarenta e sete, processo V-2, de dez do mês em curso e o segundo, no auto de vistoria elaborado pela comissão de vistorias em doze de Setembro findo.-----

VISTORIA A CARROCEL-ADULTOS:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do vereador José Carlos Ferreirinha, em dez e doze do mês em curso, sendo o primeiro no requerimento registado sob o número dez mil seiscentos e quarenta e oito, processo V-2, de dez do mês em curso e o segundo, no auto de vistoria elaborado pela comissão de vistorias em doze de Setembro findo.-----

PROPOSTA-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BENEFICIAÇÃO DO DEPÓSITO ELEVADO DE ÁGUAS DE ALPIARÇA:-----

Proposta do Vereador ANTÓNIO JOSÉ COELHO, datada de onze do mês em curso, para adjudicação à empresa SILGAR, LIMITADA, com sede na Rua do Matadouro Regional, números quarenta e quarenta-A, Zona Industrial de Santarém, de material para beneficiação do Depósito Elevado de Águas de Alpiarça, pelo valor de oito mil seiscentos e cinquenta euros e quinze cêntimos, acrescido de Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: MARISA ISABEL APARÍCIO MIRA, RICARDO LUÍS MARTINS TEIXEIRA e ANA CRISTINA VITAL MARQUES, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Pequenos Artistas”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de doze de Agosto a um de Setembro do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Sobre este ponto – GRATIFICAÇÕES - o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeccão-Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias

locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo-sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.-----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: BRUNO ALEXANDRE CARDIGO S. CUNHA, DIOGO FILIPE DUARTE BRAZ FIALHO CENTEIO, RICARDO JORGE AGOSTINHO CINTURÃO e MIGUEL ÂNGELO FÉLIX MIRANDA, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Companhia de Teatrinho”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de doze de Agosto a um de Setembro do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: NEUZA VARANDA, MIGUEL ALEXANDRE CARRIÇO e JOÃO HENRIQUE AGOSTINHO, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Experimenta Praticar Vais Ver que Vais Gostar”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de doze de Agosto a um de Setembro do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder

ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: JOANA FILIPA LOPES EUSÉBIO, RITA MARGARIDA M. SILVA NOBRE DA COSTA, ANDRÉ FILIPE GOMES MANTEIGA, JOÃO FILIPE PRECATÉ G. NUNES ALCAIDE e CRISTINA ISABEL ELIAS LOPES, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Sport Jovem”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de doze de Agosto a um de Setembro do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: INÊS PEREIRA NUNES, GUILHERME F. SANTOS AMADOR, FILIPA ALEXANDRE MOITA PEREIRA, JOÃO FILIPE PRECATÉ G. NUNES ALCAIDE e CRISTINA ISABEL ELIAS LOPES, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Sport Jovem”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de vinte e nove de Julho a onze de Agosto do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: RICARDO LUÍS MARTINS TEIXEIRA e LUIS VEIGA DOS SANTOS CAETANO, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Hora do Conto”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de quinze a vinte e oito de Julho do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: MARISA ISABEL APARÍCIO MIRA, TÂNIA SOFIA BERNARDO DA GRAÇA e ANDREIA ISABEL DE MATOS OLIVEIRA, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Pequenos Artistas”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de vinte e nove

de Julho a onze de Agosto do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: ANDRÉ FILIPE GOMES MANTEIGA, NUNO LUÍS BIZARRO NEVES LEITÃO e LUÍS RICARDO ANTUNES BARCELOS, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Atelier Aprender a Crescer”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de vinte e nove de Julho a onze de Agosto do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: DIOGO FILIPE DUARTE BRAZ FIALHO CENTEIO, BRUNO ALEXANDRE CARDIGO S. CUNHA e ANA MARGARIDA PEREIRA SATURNINO CUNHA, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Companhia do Teatro”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de vinte e nove de Julho a onze de Agosto do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: RUI PAIS DOS SANTOS, e ALEXANDRE MIGUEL RAIMUNDO MATIAS, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração prestada a título pontual e específico ao Projecto “Aqua-Criança”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de vinte e nove de Julho a onze de Agosto do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

VÁRIOS:-----

Ofício do CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” DE ALPIARÇA, datado de seis do mês findo, a dar conhecimento da sua proposta para a realização do II Torneio Aberto de Petanque. Doc. n.º9671. Proc. n.ºE-5-8.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pela Vereadora Vanda Nunes, relativamente ao apoio logístico à Secção de Petanque do Clube Desportivo “Os Águias”, conforme ofício desta Câmara Municipal número quatro mil e vinte, de vinte e dois do mês findo, dirigido ao referido organismo.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara , eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----